

GP-RIM-0817/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0881/2023, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de ponto de ônibus com abrigo, na Avenida Ipanema, altura do nº 3.885, no Jardim Novo Horizonte, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, o local foi vistoriado e constatou-se que o ponto é de parada exclusiva para linhas suburbanas. Considerando que a URBES está em tratativas junto à EMTU para seccionar as linhas metropolitanas nas entradas da cidade e integrar os usuários ao sistema municipal, no momento, fica inviável a instalação do referido abrigo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP